



PORTARIA Nº 133 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretario de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **LAERCIO ALVES PEREIRA**, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, sendo 15 (quinze) dias a partir de 13/03/2023 e 05 (cinco) dias a para gozo a partir de 10/04/2023, conforme requerimento e protocolo nº 437 /2023.

Artigo 2º- Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **LAZARO LUCAS DE SOUZA**, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2021 a 23/07/2022, para gozo a partir de 20/03/2023, conforme requerimento e protocolo nº 395 /2023.

Artigo 3º- Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **MARIA ARACELLY MACHADO**, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **AUXILIAR ADIMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 14/02/2023 para gozo a partir de 20/03/2023, conforme requerimento e protocolo nº 419 /2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 15 de fevereiro 2023.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA
Secretario de Administração e Planejamento